



Projeto de Lei nº 5.016/2025

Institui o Programa Estadual de Apoio Técnico à Regularização Fundiária Urbana e Rural – Reurb-MG –, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Programa Estadual de Apoio Técnico à Regularização Fundiária – Reurb-MG –, com o objetivo de fortalecer a capacidade técnica e operacional dos municípios mineiros, especialmente aqueles com população de até 20.000 (vinte mil) habitantes, na execução de procedimentos de regularização fundiária urbana e rural.

Art. 2º – O programa tem como diretrizes:

- I – promover a capacitação contínua de servidores municipais, com foco em boas práticas, legislação aplicável e etapas operacionais do Reurb-MG;
 - II – oferecer suporte técnico remoto e presencial, mediante equipes especializadas do Estado;
 - III – disponibilizar plataforma digital de apoio, contendo modelos padronizados de documentos, manuais, fluxos processuais e instrumentos de gestão;
 - IV – priorizar os municípios aderentes do programa na celebração de convênios, parcerias e repasses de recursos estaduais voltados à regularização fundiária;
 - V – estimular a integração entre os órgãos estaduais, prefeituras e cartórios de registro de imóveis, visando à desburocratização dos processos;
 - VI – garantir tratamento diferenciado às famílias rurais e de baixa renda, em consonância com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.
- Art. 3º – A adesão dos municípios ao programa é voluntária, mediante termo de cooperação técnica com o Poder Executivo Estadual.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta lei, definindo os órgãos responsáveis pela execução e o cronograma de implementação das ações.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2025.

Lud Falcão (Pode)

Justificação: Nasci e cresci em meio às pequenas cidades do nosso interior, onde cada lote, cada casa e cada pedaço de terra carregam histórias de gerações. Em muitos desses lugares, especialmente nos municípios de pequeno porte, a regularização fundiária ainda é um sonho distante não por falta de vontade, mas por falta de estrutura técnica e de orientação adequada.

O Programa Estadual de Apoio Técnico à Reurb-MG nasce desse olhar sensível e realista: o de quem conhece a luta de prefeitos, servidores e famílias que querem apenas o direito de ver reconhecido o lugar onde vivem e produzem.

Ao oferecer capacitação, suporte técnico e instrumentos padronizados, o Estado se coloca como parceiro das prefeituras, especialmente das menores, que muitas vezes não dispõem de engenheiros, advogados ou corpo técnico suficiente para dar andamento aos processos de regularização.

Mais do que um programa técnico, esta proposta é um gesto de justiça e inclusão, pois permite que milhares de mineiros, no campo e na cidade, alcancem segurança jurídica, dignidade e acesso a políticas públicas.

Com essa iniciativa, reafirmamos nosso compromisso com o desenvolvimento equilibrado de Minas, com o fortalecimento dos pequenos municípios e com a valorização de cada família que ajuda a construir o nosso estado, tijolo por tijolo, sonho por sonho.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Assuntos Municipais, de Agropecuária e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do **art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno**.